



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 27/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de março de 2015:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Agnaldo Vujanski de Jesus, Valdomiro Rodrigues de Lima, Eder Jose Sebreński	Vereador e assessor técnico legislativo	Comunicado interno nº 2/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar do curso Mesa diretora e legalidade das diárias, promovido pela Acampar	Curitiba - PR	25/02/2015 a 27/02/2015
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 2/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Levar vereadores e servidor para participar de curso.	Curitiba - PR	25/02/2015 a 27/02/2015
Lucia Tkaczuk	Agente financeiro	Comunicado interno nº 3/2015	1 diária sem pernoite	R\$ 200,00	Solicitar retificação de dados referente a Guia de Previdência Social, junto à Receita Federal	Guarapuava - PR	26/02/2015
Orlando Walecki, Pedro Ocalxuk e Joel Vidal de França	Vereador	Comunicado interno nº 4/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar do curso "Participação Popular na Administração Pública", promovido pela Acampar	Curitiba - PR	04/03/2015 a 06/03/2015
Caroline Buchmann Dias	Recepcionista e controle interno	Comunicado interno nº 4/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Participar do curso "Controle interno e prestação de contas", promovido pela Pontual	Curitiba - PR	04/03/2015 a 06/03/2015



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 4/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Assessoria Levar vereadores e servidora para participar de curso.	Curitiba - PR	04/03/2015 a 06/03/2015
Angelo Américo Branco Chemin, Edson Stipp e Sebastião Eurich	Vereador	Comunicado interno nº 5/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar do curso "Comissão Parlamentar de Inquérito e Comissão Processante", promovido pela Acampar	Curitiba - PR	18/03/2015 a 20/03/2015
Aginaldo Vujanski de Jesus, Valdomiro Rodrigues de Lima e Pedro Claudeci da Silva	Vereador e assessor de gabinete	Comunicado interno nº 6/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar do curso "Reforma Política e às Eleições de 2016", promovido pela Acampar	Curitiba - PR	25/03/2015 a 27/03/2015
Iuri de Oliveira	Escriturário de Administração	Comunicado interno nº 6/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Participar do curso "Previdência e Reforma Política", promovido pela Unipública	Curitiba - PR	25/03/2015 a 27/03/2015
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 6/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Levar servidores e vereadores para participar de curso.	Curitiba - PR	25/03/2015 a 27/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de Abril de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 010/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os seguintes Candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme relação abaixo para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos deste Município, até o dia 30 de abril de 2015, munidos dos documentos constantes da relação em anexo, ocasião em que, serão designadas as datas para realização dos exames médicos admissionais:

Table with columns: Cargo, Classificação, Inscrição, Candidato. Includes names like JEFERSON SEZEREMETA XAVIER and DELIENE FERNANDA LUZ FREITAS.

Art. 2º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, será desclassificado, nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3 - Publique-se.

Juranda - PR, 14 de abril de 2015.

BENTO BATISTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

Table listing required documents for possession, such as 'CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)', 'CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA-PR PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, 139 CNPJ 78.196.755/0001-09

3º Terceiro Termo Aditivo de Atualização de Preços de Serviços Contrato de Prestação de Serviços Nº 065/2013/P.M.Jda

Fundamentação Legal: Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013/PMJDA 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA/PR, e a EMPRESA: M. F. GUIMARÃES BRAGA ME.

Cláusula Primeira - Do Objeto. Objeto do Contrato: "Referir-se à: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa Especializada, compreendendo os seguintes itens: Auditoria, contábil, com base sobre contratos, convênios, licitações e termos de concessão, assessoria e consultoria administrativa especializada ao departamento jurídico em ações e defesas, tributação pessoal e recursos humanos; legislação municipal, assessoria em reuniões do chefe do poder executivo e relatórios, destinados a atender necessidades do município de Juranda, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação, procedimento formalizado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Da Data e das Partes Contratantes. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA/PR. CONTRATADA: EMPRESA: M. F. GUIMARÃES BRAGA ME. Data do Instrumento: 13 de Abril de 2013. CLÁUSULA TERCEIRA: Das Justificativas e Atualização de Valores de Serviços. Tendo em vista a recepção de ofício sob nº 003/2015, declarando e demonstrativo de atualização monetária por parte da Contratada, bem como de posse do Parecer Jurídico emitido pela servidora responsável pelo departamento junto a este município no qual a mesma vem opinar favoravelmente à realização do referido instrumento de aditamento. E, tomando-se como embasamento as disposições constantes da cláusula décima primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima já mencionado, com amparo legal com base nas inscrições contidas no art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo o pleito de atualização de valores baseado nas seguintes justificativas: Valor atual da Prestação dos Serviços R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais.) tomando-se como média da inflação dos exercícios de 2013 e 2014, levando-se em consideração os três principais índices inflacionários, a atualização financeira dos preços já praticados seria o valor de R\$ 4.956,79 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos.) o qual entrará em vigor a partir da data de sua publicação junto ao Órgão Oficial do Município. CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. As despesas decorrentes deste instrumento de aditamento serão pagas com recursos orçamentários próprios por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.01 (2009) 3.390.39.000.00.000000 - Desp. 37 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Ubitirã, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à interpretação do presente instrumento. CLÁUSULA SEXTA: Das Demais Alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original de Prestação de Serviços, que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes, na presença de testemunhas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Juranda, 13 de Abril de 2015

Antonio França de Oliveira Diretor do Setor de Compras e Licitações Município de Juranda/Pr

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - Pitanga - Paraná - www.camarepitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 27/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de março de 2015:

Table with columns: Favorecido, Cargo, Ato, Comunicado, Quantidade, Valor, Motivo, Destino, Período. Lists various council members and their travel expenses.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - Pitanga - Paraná - www.camarepitanga.pr.gov.br

Table with columns: Edilson dos Santos Carraro, Motorista, Comunicado, Quantidade, Valor, Assessoria, Curitiba - PR, 04/03/2015 a 06/03/2015. Lists council members and their expenses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de Abril de 2015.

Fabrizio Duarte Holovka Presidente

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA - CENTRO - E-MAIL: profroncador@uol.com.br RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora Marília Perotta Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 286/2014, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 21/2015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Table with columns: Vencedores, JOÃO OSSAK-ME - CNPJ 10.823.605/0001-36, Total: 199.366,50 (Cento e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Table with columns: TEIXEIRA e TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA EPP - CNPJ 11.868.234/0001-71, Total: 103.551,50 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Table with columns: W F DA SILVA MINIMERCADO - ME - CNPJ 10.772.072/0001-00, Total: 39.644,80 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Roncador, 14/04/2015

Marília P.B. Gonçalves Marília Perotta Bento Gonçalves Prefeita Municipal

PREVIP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEABIRU

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 MODALIDADE - Pregão, Presencial

O Fundo Municipal de Previdência do Município de Peabiru, forma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de julho de 2014, às 09:30 horas no endereço, Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, Peabiru-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2015 na modalidade Pregão, Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de suporte técnico para locação de software de Gestão Pública: (Contabilidade, Recursos Humanos e Licitação).

Peabiru, 14 de abril de 2015

ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Peabiru Contratado: D. CREMONESE E CIA LTDA-EPP Objeto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro num percentual de 8,88% %

Valor Reequilíbrio: R\$ 119.104,28 Peabiru, 30 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89 - E-MAIL: profroncador@uol.com.br RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ CNPJ - 75.371.401/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa nº 10/2015, com fundamento no inciso I do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: SAMARA PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 13.591.460/0001-83, para prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR, deste Município, pelo preço total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Roncador/PR, 14/04/2015

Marília P.B. Gonçalves MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ "Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - PBMVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denominada Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015 tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA APAE, APEDS e CEEBJA CORRESPONDENDO A 01/05 A 16/12 DE 2015.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por LOTE.

Entrega das propostas e documentações: dia 29 de Abril de 2015 às 14h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - Rua Moises Miranda, 422 - Centro - Boa Ventura de São Roque - PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição a partir do dia 16 de Abril de 2015. As interessadas em participar do certame deverão se Cadastrar no Sistema da Prefeitura fazendo a solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 - Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 14 de Abril de 2015.

Marlene Pereira dos Santos Pregoeira Oficial do Município Portaria 01/2015

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 11/2015 DE 25/03/2015.

DOCUMENTO REEDITADO PARA CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO E O AUMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES DO CIS-COMCAM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Ângela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 13, parágrafo primeiro da Resolução 05/2014, publicada em 01/11/2014:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 7,67% (sete vírgula sessenta e sete por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de Março de 2014 a Fevereiro de 2015 (INPC-IBGE) e o aumento de 1,17% (um vírgula dezessete por cento), sobre os vencimentos base dos servidores do Cis-Comcam.

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Artigo 3º - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir de março de 2015.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 25 de Março de 2015.

Angela Maria Moreira Kraus Presidente do Cis-Comcam Antônio de Jesus Filho Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR

Ademir Proença Coordenador Geral

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 12/2015 DE 25/03/2015.

DOCUMENTO REEDITADO PARA CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Ângela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, a Servidora MARCIA KELNER DA SILVA, nos termos do parágrafo único do Artigo 2º da Resolução 08/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 25 de Março de 2015.

Angela Maria Moreira Kraus Presidente do Cis-Comcam Antônio de Jesus Filho Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR

Ademir Proença Coordenador Geral